



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023

2.0.2. REGISTO N.º 39.577/2023 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.577/2023, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a anexar, para apreciação e aprovação, proposta de contrato a celebrar com este Município, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, das divisões independentes destinadas à requalificação da Unidade de Saúde de Fátima, do prédio sua propriedade, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 326, daquela freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7311 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, válido pelo período de 25 anos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio findo, que a seguir se transcreve: “No seguimento das transferências de competências aos Municípios, a junta de freguesia de Fátima pretende ceder ao Município, em regime de Comodato, as divisões independentes associadas à Biblioteca e ao Centro de Saúde de Fátima. -----

---- A Proposta de comodato a celebrar é pelo prazo certo de 25 anos. -----

---- No entanto realça-se que para efeitos de celebração de contrato de comodato, o edifício deverá estar devidamente legalizado em termos jurídico-registal, sendo que o mesmo não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém (devendo a junta de freguesia legalizar o mesmo), apenas inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 7311 de Fátima. ---

---- À consideração superior.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 16 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o acima referido, salientando que a Freguesia de Fátima deverá promover a legalização do imóvel em referência. Mais dá conta de que a aprovação do citado contrato é da competência do órgão deliberativo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DE QUE DEVERÁ PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: 10603746

Data: 2023.06.06 11:56:19+01'00'

